



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Viçosa  
Secretaria de Órgãos Colegiados

## RESOLUÇÃO CONSU/UFV Nº 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução Consu nº 12, de 28 de outubro de 2021, que estabelece o valor da multa mensal para o estudante de mestrado ou doutorado da Universidade Federal de Viçosa que realizar a entrega da versão final da dissertação ou tese após o prazo regulamentar.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa**, órgão superior de administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Estatuto da Instituição, considerando o que consta do Processo nº 23114.912582/2021-20 e o que foi deliberado em sua 503ª reunião, realizada em 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Consu nº 12, 28 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A Excepcionalmente, em caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, mediante solicitação do estudante, poderá ser concedida a isenção total ou parcial da multa de que trata o art. 1º.

§ 1º A solicitação de isenção a que se refere o *caput* será feita ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, que decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento.

§ 2º Da decisão do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação caberá recurso ao Conselho Técnico de Pós-Graduação.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho Universitário (CONSU)**, em 18/08/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1718776** e o código CRC **ACD016AC**.

**Referência:** Processo nº 23114.912582/2021-20

SEI nº 1718776

*Campus Viçosa*  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*  
36570-900 Viçosa/MG

*Campus Florestal*  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

*Campus Rio Paranaíba*  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG